

## RESOLUÇÃO Nº 2109/CUN/2015

**Dispõe sobre Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito e seu respectivo regimento.**

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 25, inciso III do Estatuto e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 3888.03/CUN/2015,

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a **Criação e Implantação do Nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito**, proposto pelo **Departamento de Ciências Sociais Aplicadas**, a ser oferecido no **Campus de Santo Ângelo**, com estrutura curricular, corpo docente e Regimento, como segue:

### DENOMINAÇÃO

**Nome do programa:** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito

**Área de concentração:** Direitos Especiais

**Níveis da proposta (NÍVEL):** Doutorado

**Título:** Doutor em Direito

**Área básica:** Direito

**Área de Avaliação:** Direito

**Número de Créditos:** 60

**Vagas:** 07

**Linhas de Pesquisa:** Direito e Multiculturalismo e Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA

O projeto de Curso de Doutorado em Direito da URI está articulado a partir de uma única área, a de Direitos Especiais, opção feita pelos propositores, dentre as áreas possíveis designadas pelo CNPq, já que a área de concentração sinaliza para o caráter específico do conteúdo a ser investigado em relação aos problemas locais-globais dos ordenamentos jurídicos, neste período de tempo. Trata-se de repensar, rediscutir e (res)significar a proteção e a juridicização de situações especialíssimas, decorrentes de mudanças e de complexidades oriundas da *démarche* cultural em geral, avançando, assim, além das noções tradicionais de articulação da sociedade,

tais como as noções de classe social, sexualidade, etnia, cidadania, entre outros, como assinalam muitos dos principais autores do multiculturalismo, da cidadania e dos direitos humanos.

Os motivos pelos quais a URI ousou construir um projeto de Doutorado em Direito, com forte acento no multiculturalismo, na cidadania e nos direitos humanos, foram dados, principalmente, por ela ter conseguido consolidar seu curso de Mestrado em Direito, uma base de investigação com ramificações locais, regionais e globais. Com isso, reuniu em seu quadro e obteve a adesão de um satisfatório número de doutores pesquisadores, com suas pesquisas voltadas às mais modernas e atuais relações entre o Direito e as Ciências Sociais, especificamente quanto à Sociologia, à Antropologia, à Filosofia, à Psicologia e à História das Ideias Políticas, sendo que vários desses professores possuem pesquisas especialmente voltadas ao tema em tela.

As discussões centrais do PPGDir demonstram preocupações de ordem teórica com o fenômeno do discurso jurídico que reflete as certezas construídas da tradição moderna; a análise crítica e suas particularidades institucionais e normativas de perspectiva dialógica. Da mesma forma, merece nossa atenção especial às investigações e à produção e às decisões dos saberes, as quais repercutam na realização da cidadania e na eficácia dos direitos humanos, modo especial das minorias vulneráveis e hipossuficientes, como é o caso no Brasil. A maneira pela qual refletimos o fenômeno jurídico a cada dia encontra desafios que são trazidos pela complexidade social contemporânea. Desde o último quarto do século passado, a aproximação do direito com o mundo da vida foi tornando-se possível pelas energias trazidas pela pesquisa interdisciplinar, que passou a adotar outras categorias que fizeram sinergia com aquelas do jurídico.

Partindo das experiências interdisciplinares, o pensamento jurídico foi se abrindo e incorporando as contribuições da filosofia da linguagem, de tradição hermenêutica e pela sociologia já caracterizada pela pluralidade de perspectivas teóricas, no caso, preocupadas em reinventar o positivismo jurídico e sua superação. O PPGDir foi inserindo alguns referenciais teóricos já consolidados e que permitiram avançar qualitativamente em suas pesquisas. Dentre alguns dos principais, podemos elencar Luis Alberto Warat, Jürgen Habermas, Niklas Luhmann, Boaventura de Sousa Santos, Robert Alexy, Friedrich Muller, John Rawls, Ronald Dworkin, Neil MacCormick, Zygmundo Bauman, Néstor Canclini, Stuart Hall, Peter Maclaren, Boaventura de Souza Santos, Charles Taylor, Eagleton Terry, Alain Touraine, Jullien François, Will Kymlicka, Raimon Panikar, Axel Honneth, Clifford Geertz, Costas Douzinas, Heiner Bielefeldt, Martha Nussbaum, Raffaele de Giorgi, Sergio Costa, Rubio David Sanchez, Antônio Augusto Cançado Trindade, Jessé Souza, Manuel Castells, Jürgen Habermas, dentre outros tantos que embasaram as reflexões sobre multiculturalismo, cidadania e direitos humanos.

Entendemos o direito como um saber complexo e dinâmico que se expressa através de construções conceituais e de técnicas que se transformam sempre a partir de um processo continuado de redefinições e de ressignificações, já que visam atender a dinâmica que faz viva e sustentável a vida em sociedade, nas soluções dos problemas sociais. Assim, as Teorias Jurídicas vão conformando os conceitos e os significados em sua infinita complexidade com o intuito não só de dar conta de seu objeto como também de torná-lo operacional para o mundo da vida.

As razões da escolha da matriz teórica do multiculturalismo – como forma de sociedade – e as repercussões e vincularidades com a cidadania e os direitos humanos, estão dadas, por um lado, como condição de atualização e mesmo ineditismo que o tema contém. Portanto, abre um campo

significativo de reflexões sobre a efetividade dos valores constituídos e fundamentados no Brasil, modo especial, a partir de 1988, sendo possível de se observar o incipiente despertar dessa temática junto aos demais Programas existentes de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Direito. Com efeito, o tema carrega consigo o potencial crítico necessário à reabertura de uma discussão sobre o Direito no atual momento histórico de emergência e expansão de formas de sociedade pós-modernas, pós-industriais, globalizadas e multiculturais. Essas sociedades complexas estão a exigir, para além de um Direito que privilegie um patamar de igualdades na determinação da dignidade humana, um Direito que trabalhe, também, com o enfrentamento do problema das diferenças e das desigualdades entre os indivíduos e as culturas, buscando o seu reconhecimento e atribuição de direitos correspondentes. Pode-se dizer que, se o Direito moderno representou uma superação das diferenças e privilégios do antigo regime, agora é preciso relê-lo sob a ótica de novas complexidades e diferenças.

Nessa proposta, as duas linhas de pesquisa fluem do marco teórico da área de concentração. São justificadas a partir do fato de que, nas Ciências Sociais Aplicadas, o Direito e a Ciência Jurídica desenvolveram espaços de discussões em uma dúplici dimensão: teórica e prática. Uma, na qual se desenvolvem preferencialmente as discussões de conteúdo do fenômeno jurídico, e outra, na qual são estabelecidas as condições pragmáticas de execução e implementação dos valores discutidos no primeiro ângulo. Ressalte-se que, embora não possam e não devam ser vistos como compartimentos estanques, uma coisa é a discussão teórica sobre o que se entender, por exemplo, por dignidade humana, e outra, por óbvio, distinta, a de se verificar e discutir como tornar real essa dignidade.

*Se, no primeiro sentido, incluem-se as mais profundas discussões epistemológicas acerca das relações entre o Direito e as Ciências Sociais, neste último sentido incluem-se, para fins de implementação dos avanços, toda uma discussão e exercícios práticos que vão desde o estabelecimento e respeito acerca de políticas públicas, até as atuais discussões sobre ações e procedimentos jurídicos correspondentes à implementação e à efetivação das conclusões alcançadas.*

Em resposta a uma possível pergunta acerca dos “porquês” da opção por duas linhas, uma vez que se poderia supor o projeto realizável com apenas uma, pode-se afirmar que, dadas as especificidades de cada ângulo, há pouco descrito (questões substanciais e de aplicação prática da pesquisa), bem como em função do mercado profissional humano na área do Direito. Assim, afirma-se que a aderência entre as linhas, em relação à área de concentração, tem seus efeitos na formação do pesquisador, o que é essencial. Em nosso projeto, tal como foi assinalado, essa vincularidade se dará basicamente a partir de uma lógica na composição das disciplinas. Nesse caso, atende a uma metodologia que vai do geral ao particular, com disciplinas obrigatórias voltadas aos aspectos mais gerais e taxionômicos dos assuntos os quais, posteriormente, serão abordados em ambas as linhas de pesquisa de modo específico, por meio de disciplinas optativas e de atividades acadêmicas e supervisionadas afim de ensejar a integridade na formação do pesquisador.

Como se pode ver, há uma clara sinergia entre as duas linhas de pesquisa no que tange a temática proposta. Muitos desses temas são transversais às duas linhas, já que procuram responder questões ligadas à efetivação e implementação dos direitos humanos e da cidadania em uma sociedade multicultural, que conduzem a uma realidade plural e diversificada, como é o caso da realidade brasileira em seu conjunto, da mesma forma, em sua arquitetura institucional,

bem como em seus processos decisórios, como sociedade. De outra parte, a sociedade e suas instituições haverão de encontrar respostas embasadas nos valores da democracia e dos direitos humanos quanto à adequação destas aos parâmetros de justiça e da cidadania num Estado democrático que se constituiu, desde 1988, como multicultural, pretendendo garantir a todos esses valores e essas diferenças. Tal característica apresenta-se como fundamental para a realização de atividades conjuntas entre as duas linhas de pesquisa, bem como as disciplinas e as atividades programadas em sua proposta curricular, a exemplo do que vem sendo promovido ao longo dos últimos anos pelo PPGDir.

#### . Linha de pesquisa: - Direito e Multiculturalismo

No caso da Linha de Pesquisa de **Direito e Multiculturalismo**, encontra seus objetivos e justificativas a partir das necessidades efetivas de uma visão interdisciplinar do Direito em sociedades, como é o caso da sociedade brasileira, constituída como multiétnica e multicultural. Outra característica das transrelações que se globalizam é a insuficiência dos padrões culturais que se implantaram na modernidade para alcançar a coesão de indivíduos. Essa questão transita hoje da homogeneidade cultural à diversidade cultural. A cultura tomada como uma construção comunitária a partir da qual os indivíduos se conhecem e se reconhecem, assinalando significações comuns ao mundo que os rodeia, necessita ser repensada em um meio onde se estabelecem novas combinações, onde as identidades se (re) configuram culturalmente, onde ocorrem manifestações híbridas, fragmentadas, transitórias e se refazem em novas interconexões. A tendência da globalização em determinar uma uniformização dos comportamentos e dos modos de reprodução cultural de massa despertou o surgimento de novas formas simbólicas de reivindicações identitárias e de resistência cultural localizadas. Ao priorizar a qualificação dos agentes culturais na formulação de novas políticas e estratégicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida a partir do contexto regional, a URI, câmpus Santo Ângelo, por meio de seus diversos cursos, não pode prescindir de um lócus de pesquisa norteada pelo parâmetro ético-político da cidadania e do Direito transdisciplinar na sociedade onde está inserida.

#### Linha de pesquisa: Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito

A Linha de Pesquisa II, **Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos**, tem suas justificativas e objetivos na consideração de que a transnacionalidade de bens e serviços tem colocado em questão os significados tradicionais de cidadania e as formas tradicionais (estatais) de solução de conflitos. Esta linha, portanto, repropõe a reflexão sobre o significado de cidadania enquanto status subjetivo de pertença a uma comunidade política determinada, em direção a uma leitura da cidadania desde uma perspectiva de inserção local comunitária, deslocando o seu eixo conceitual básico da cidadania política para a realização mais ampla dos Direitos Humanos, nos âmbitos nacional e transnacional. Dessa nova arquitetura de cidadania emerge, pois, a demanda por novas formas de solução de conflitos com a marca do diálogo, alargamento, criação e redução das formalidades nos processos tradicionais, elegendo novas modalidades para solucionar controvérsias, como, por exemplo, a mediação, a negociação e a arbitragem. Com esse propósito, a linha procura qualificar os atores culturais para a formulação e aplicação dos novos direitos, de forma a responder com efetividade às prerrogativas e responsabilidades funcionais, descortinando, assim, os novos paradigmas para a solução de conflitos.

**Quadro de Disciplinas, Atividades do Curso e Etapas de Integralização do Curso de Mestrado.**

2012/Atual			
Código	Disciplinas obrigatórias do eixo comum	Créditos	Horas
063-064	Teoria do direito contemporâneo	02	30
063-065	Teoria da política do mundo globalizado	02	30
063-066	Teoria da sociedade complexa	02	30
063-067	Direitos humanos e cidadania em sociedades multiculturais	02	30
063-068	Métodos da pesquisa e do ensino superior	02	30

LINHA DE PESQUISA I			
Direito e Multiculturalismo			
Código	Disciplinas eletivas * Linha 1	Créditos	Horas
063-069	Multiculturalismo: Identidade e Diversidade	02	30
063-070	Antropologia e gênero	02	30
063-071	Direito, cultura e religião	02	30
063-072	Direito, movimentos sociais e minorias	02	30
063-073	Ecologia Política	02	30
063-074	Estado, constituição e diferença	02	30

LINHA DE PESQUISA 2			
Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos			
Código	Disciplinas eletivas * Linha 2	Crédito	Horas
063-075	Políticas legislativas e diversidade	02	30
063-076	Cultura, inovação e tutela do patrimônio	02	30
063-077	Direito Internacional e Interação na América Latina	02	30
063-078	Limites e possibilidades da mediação comunitária/popular	02	30
063-079	Controle social e alteridade	02	30
063-080	Tutela jurisdicional de direitos fundamentais	02	30

Pesquisa Aplicada – Disciplinas obrigatórias			
Código	Disciplina	Crédito	Horas
063-081	Projeto de Dissertação	01	15
063-082	Dissertação	04	60
063-083	Tópicos Especiais	02	30
063-084	Estágio de Docência	01	15

INTEGRALIZAÇÃO MESTRADO		
Grade Curricular 2012		
Total de disciplinas a ser cursada por aluno	Crédito	Horas
Disciplinas obrigatórias	10	150
Disciplinas eletivas	06	180
Tópicos Especiais	02	30

Projeto de Dissertação	01	15
Estágio de Docência	01	15
Dissertação	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>450</b>

**Quadro de Disciplinas, Atividades do Curso e Etapas de Integralização do Curso de Doutorado/base 2016**

<b>Créditos em Disciplinas Obrigatórias</b>			
<b>Código</b>	<b>I - Seminários Obrigatórios do Programa (10 cr)</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horas</b>
063-101	Fundamentos Teóricos do Direito e da Forma de Sociedade Democrática	04	60
063-102	Fundamentos Teóricos do Multiculturalismo, da Cidadania e dos Direitos Humanos	04	60
063-103	Seminário de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Tese	02	30

<b>Créditos em Disciplinas Optativas por Linha de Pesquisa</b>			
<b>Código</b>	<b>II - Seminários de Linha (Linha I)</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horas</b>
063-107	Temas em Direitos Culturais e Minorias Socioétnicas	02	30
063-106	Temas em Normatização dos Movimentos Sociais	02	30
063-104	Temas em Igualdade, Diferença e Gênero	02	30
063-105	Temas em Laicidade, Política e Estado	02	30

<b>Créditos em Disciplinas Optativas por Linha de Pesquisa</b>			
<b>Código</b>	<b>III - Seminários de Linha (Linha II)</b>	<b>Crédito</b>	<b>Horas</b>
063-109	Temas sobre Conflituosidade Contemporânea	02	30
063-103	Temas em Transconstitucionalidade e Interações Regionais	02	30
063-110	Temas em Sistema de Direitos Fundamentais e Constituição	02	30
063-108	Temas em Direitos à Diversidade, Mobilidade Urbana e Espaços Culturais	02	30

<b>Créditos em Disciplinas Optativas Comuns do Programa</b>			
<b>Código</b>	<b>IV - Seminários Temáticos do Doutorado (06 cr)</b>	<b>Crédito</b>	<b>Horas</b>
063-111	Seminário Temático I	02	30
063-112	Seminário Temático II	02	30
063-113	Seminário Temático III	02	30

Obs: Serão oferecidos, durante o curso, sob a supervisão do coordenador e do orientador, "eventos" temáticos com 02 créditos cada um, os quais poderão ser realizados por meio de disciplinas, pesquisas, palestras e contarão preferencialmente com a participação de um docente do Programa ou externo.

<b>Créditos em Atividades Acadêmicas</b>			
<b>V) Créditos em Atividades Supervisionadas (02 cr)</b>			
<b>VI) Créditos em Atividades de orientação, qualificação e defesa da tese (08 cr)</b>			

## V – Atividades Supervisionadas (02 Créditos)

Tipos de atividades e eventos:

I – Publicação de artigo em periódicos qualificados pelo Qualis Direito, a qual terá a seguinte validação:

- a) Qualis A1: 2 créditos;
- b) Qualis A2 1,5 créditos;
- c) Qualis B1: 1,25 créditos;
- d) Qualis B2: 0,75 créditos.

II - Publicação de texto completo em anais de evento nacional ou internacional, correspondendo a 0,5 créditos;

III – Participação, como membro estudante, em projetos de pesquisa ou grupos de pesquisa institucionalizados na URI ou em outras IESs, correspondendo a 0,25 créditos;

IV - Publicação de livro correspondendo a 1,5 créditos ou capítulo de livro correspondendo a 0,5 créditos;

V - Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional, correspondendo a 0,5 créditos.

**Parágrafo único** – Dos créditos atribuídos às Atividades Supervisionadas, o estudante deverá cumprir, obrigatoriamente, ao menos 1,0 crédito na forma de artigos em periódicos Qualis, na área de Direito da CAPES.

## VI – Orientação, Qualificação e Defesa da Tese (08 créditos)

**Total da Carga Horária – 60 Créditos**

INTEGRALIZAÇÃO DOUTORADO		
Grade Curricular 2016		
Estrutura de Disciplinas	Crédito	Horas
Créditos mestrado	30	450
Seminários Obrigatórios do Programa	10	150
Seminários de Linha	04	60
Seminários temáticos	06	90
Atividades supervisionadas	02	30
Orientação, qualificação e defesa da tese	08	120
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>900</b>

## DOCENTES E DISCIPLINAS

Relação das Disciplinas	Nível (ME/DO)	Nº Créditos	Docentes
Fundamentos Teóricos do Direito e da Forma de Sociedade Democrática	DO	04	Leonel Severo Rocha André Copetti Santos
Fundamentos Teóricos do Multiculturalismo, da Cidadania e dos Direitos Humanos	DO	04	João Martins Bertaso Gilmar Antonio Bedin
Seminário de Metodologia da Pesquisa Aplicada à Tese	DO	02	André Copetti Noli Bernardo Hahn

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br  
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

Temas em Direitos Culturais e Minorias Socioétnicas	DO	02	João Martins Bertaso
Temas em Normatização dos Movimentos Sociais	DO	02	Rosangela Angelin
Temas em Igualdade, Diferença e Gênero	DO	02	Rosangela Angelin Noli Bernardo Hahn
Temas em Laicidade Política e Estado	DO	02	João Martins Bertaso Leonel Severo Rocha
Temas sobre Conflituosidade Contemporânea	DO	02	Mauro José Gaglietti João Martins Bertaso
Temas em Transconstitucionalidade e Interações Regionais	DO	02	Florisbal de Souza Del'Olmo
Temas em Sistemas de Direitos Fundamentais e Constituição	DO	02	Gilmar Antonio Bedin José Francisco Dias da Costa Lyra
Temas em Direitos à Diversidade, Mobilidade Urbana e Espaços Culturais	DO	02	André Copetti Adalberto Narciso Hommerding
Seminários Temáticos do Doutorado	DO	02	Todos docentes do Doutorado.

## CORPO DOCENTE, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICA

**Docente:** Adalberto Narciso Hommerding

**Docente vinculado a IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:**2005

**IES:** UNISINOS

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Lenio Luiz Streck

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	8	0	0	11	0

**Docente:** André Leonardo Copetti Santos

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:**2004

**IES:** UNISINOS

**País:** Brasil

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br

CERRO LARGO: Rua Gal. Dalto Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

**Nível:** Doutorado  
**Orientador:** Lenio Luiz Streck  
**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	10	1	0	21	0

**Docente:** Angelita Maria Maders  
**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não  
**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40  
**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40  
**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Titulação**  
**Ano:**2008

**IES:** Osnabrück Universität  
**País:** Alemanha  
**Nível:** Doutorado  
**Orientador:** Dr. Albrecht Weber  
**Área de titulação:** Direito Público

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	16	03	0	06	0

**Docente:** Florisbal de Souza Del'Olmo  
**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não  
**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40  
**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40  
**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Titulação**

**Ano:**2004  
**IES:** UFRGS  
**País:** Brasil  
**Nível:** Doutorado  
**Orientador:** Claudia Lima Marques  
**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	51	17	0	20	0

**Docente:** Gilmar Antonio Bedin  
**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não  
**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40  
**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40  
**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:2001**

**IES:** UFSC

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Odete Maria de Oliveira

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
10	35	27	0	41	0

**Docente:** Jacson Roberto Cervi

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:2014**

**IES:** UNISC

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** João Pedro Schmidt

**Coorientador:** Alvaro Sánchez Bravo

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
02	41	14	0	0	0.

**Docente:** Jane Lúcia Wilhelm Berwanger

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:2013**

**IES:** PUC/SP

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Wagner Balera

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	32	23	0	0	0

**Docente:** João Martins Bertaso  
**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não  
**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40  
**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40  
**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2003  
**IES:** UFSC  
**País:** Brasil  
**Nível:** Doutorado  
**Orientador:** Luis Alberto Warat e Rogério Portanova  
**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	09	09	0	19	0

**Docente:** José Francisco Dias da Costa Lyra  
**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não  
**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40  
**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40  
**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2011  
**IES:** UNISINOS  
**País:** Brasil  
**Nível:** Doutorado  
**Orientador:** André Luís Callegari  
**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	19	0	0	8	0

**Docente:** Leonel Severo Rocha  
**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não  
**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40  
**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40  
**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não  
**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 1989  
**IES:** Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales  
**País:** França  
**Nível:** Doutorado  
**Orientador:** Claude Lefort

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
30	12	0	0	80	26

**Docente:** Marcelo Schenk Duque

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2010

**IES:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Claudia Lima Marques

**Área de titulação:** Direito do Estado

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
1	26	30	0	0	0

**Docente:** Mauro José Gaglietti

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2010

**IES:** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Ruth Maria Chittó Gauer

**Área de titulação:** História

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
45	63	32	0	7	3

**Docente:** Noli Bernardo Hahn

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2002

**IES:** Universidade Metodista de São Paulo, UMESP.

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Milton Schwantes

**Área de titulação:** Ciências da Religião

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
21	12	11	0	8	0

**Docente:** Osmar Veronese

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2011

**IES:** Universidad de Valladolid, Uva.

**País:** Espanha

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Juan Fernando Durán Alba.

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	47	8	0	01	0

**Docente:** Rosângela Angelin

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2006

**IES:** Universität Osnabrück, UniOSNABRUECK.

**País:** Alemanha

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Albrecht Weber

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
27	12	0	0	12	0

**Docente:** Thami Covatti Piaia

**Docente vinculado à IES Proponente?** ( X ) Sim ( ) Não

**Horas de dedicação semanal à IES de origem:** 40

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br  
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

**Horas de dedicação às atividades do Programa:** 40

**Docente permanente:** ( X ) Sim ( ) Não

**Dedicação exclusiva:** ( X ) Sim ( ) Não

**Titulação**

**Ano:** 2013

**IES:** UFRGS

**País:** Brasil

**Nível:** Doutorado

**Orientador:** Cesar Viterbo Matos Santolim.

**Área de titulação:** Direito

**Experiência de Orientação concluída**

IC	TCC	Esp	MP	ME	DO
0	4	0	0	0	0

## EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

**DISCIPLINA:** SEMINÁRIO DE METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA À TESE

**Carga Horária:** 30

**Créditos:** 02

### EMENTA:

Pesquisa científica. Elaboração de projetos de pesquisa: estrutura e conteúdo. Pesquisa bibliográfica e documental. Pesquisa empírica. Pesquisa inter e transdisciplinar. Métodos, metodologias e técnicas de pesquisa. Normas técnicas aplicáveis. Conceito de Tese. Projeto de tese: especificidades, ineditismo e inovação. Pesquisa de temas da área jurídica nas perspectivas interdisciplinar e transdisciplinar. Referenciais teóricos de óticas epistemológicas paradoxal, complexa e dialética.

### Bibliografia Básica

CERVO, A. L.; SILVA, R.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2006.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 1989.

GALIANO, A. G. **O método científico: teoria e prática**. São Paulo: Harbra, 1986.

GIRALDO ANGEL, Jaime. **Metodología y Técnica de la investigación jurídica**. 2.ed. Bogotá: Temis, 1980.

JAPIASSU, Hilton. **Ciências**. Questões impertinentes. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2011.

MARCHI, Eduardo C. Silveira. **Guia de metodologia jurídica - Teses, monografias e artigos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MORIN, Edgard. **A cabeça bem feita**. Repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução de Eloá Jacobina. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

VAN WAGENERN, K. **Writing a thesis: substance and style**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1991.

### Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Referências bibliográficas NBR 6023. Rio de Janeiro, 2002.

DERRIDA, Jacques. **Torres de Babel**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.  
\_\_\_\_\_. **A farmácia de Platão**. 3. ed. São Paulo: Iluminuras, 2005.  
CIRNE-LIMA, Carlos. **Dialética para Principiantes**. 2. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 1997.  
JAPIASSU, Hilton. **Ciência e Destino Humano**. Rio de Janeiro: Imago, 2005.  
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.  
PASOLD, Cesar Luiz. **Prática da Pesquisa Jurídica e Metodologia da Pesquisa Jurídica**. 10 ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.  
RUIZ, J. A. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.  
SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.  
STOLTENBERG, C. H.; WARE, K. D.; MARTY, R. J.; WRAY, R. D.; WELLONS, J. D. **Planning research for resource decisions**. Ames: Yowa State University Press, 1970.

## **DISCIPLINA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO DIREITO NA FORMA DE SOCIEDADE DEMOCRÁTICA**

**Carga Horária: 60**

**Créditos: 04**

### **EMENTA:**

A forma de sociedade democrática. A democracia ateniense. O discurso republicano romano. A política em Maquiavel. O discurso liberal: democracia e representação. Revolução Francesa. Revolução Americana. A democracia radical. A crítica elitista da democracia. Revolução Cultural. Racismo. Totalitarismo. Discriminação. Tempo e Direito. Sociologia da Constituição. Questões contemporâneas fundamentais: democracia e análise econômica do Direito; democracia e feminismo; democracia e pluralismo; democracia, direito e multiculturalismo.

### **Bibliografia Básica:**

LEFORT, Claude. **A Invenção Democrática**. Os limites do totalitarismo. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.  
HÖFFE, Otfried. **A Democracia no Mundo de Hoje**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.  
TOURAINÉ, Alain. **O que é a Democracia?**. Petrópolis: Vozes, 1996.  
ROCHA, Leonel Severo; Schwartz, Germano; PRIBAN, J. **Sociologia Sistêmico-Autopoiética das Constituições**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.  
SANTOS, André Leonardo Copetti; LUCAS, Douglas Cesar. **A (In)Diferença no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

### **Bibliografia Complementar:**

DAHL, Robert A. **A Democracia e seus Críticos**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.  
MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.  
POSNER, Richard. **Direito, Pragmatismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.  
ROCHA, Leonel Severo (org.) **Paradoxos da Auto-observação**. Percursos da Teoria Jurídica Contemporânea. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.  
SANTOS, André Leonardo Copetti Santos. **Elementos de Filosofia Constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

**DISCIPLINA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO MULTICULTURALISMO, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS.**

**Carga Horária: 60**

**Créditos: 04**

**Ementa:**

A história da cidadania. O mundo grego: cidadania e democracia. O mundo romano: a ideia de república. O mundo medieval e a ausência da cidadania. O mundo moderno e a formação de um novo modelo de sociedade. O indivíduo, o Estado moderno e a cidadania nacional. A cidadania moderna como direito a ter direitos. As gerações de direitos. Os fundamentos filosóficos dos direitos humanos e o problema de sua historicidade. Os direitos humanos e o debate entre universalismo e particularismo. As concepções de cidadania e as possibilidades de seu exercício em ambientes multiculturais. A internacionalização dos direitos humanos e a democracia no mundo atual.

**Bibliografia Básica**

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1981.  
BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.  
DOUZINAS, Costas. **O Fim dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2009.  
FINLEY, Moses. **A Política no Mundo Antigo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.  
FLORES, Joaquin Herrera. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**: os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.  
FUENTE, Oscar Pérez de la. **Pluralismo Cultural y Derechos de las Minorías**. Madrid: Dykinson, 2005.  
KYMLICKA, Will. **Ciudadanía Multicultural**: una teoría liberal de los derechos de las minorías. Traducción de Carme Castells Auleda. Barcelona: Paidós, 1996.  
MARSHALL, T.H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Trad. Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.  
SANCHEZ, Rubio David. **Encontros e Desencontros dos Direitos Humanos**: emancipações, libertações e dominações. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.  
TAYLOR, Charles. **El Multiculturalismo y la Política del Reconocimiento**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

**Bibliografia Complementar**

BEDIN, Gilmar Antonio. **A Idade Média e o Nascimento do Estado Moderno**. Ijuí: UNIJUÍ, 2008.  
BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. São Leopoldo: Unisinos, 2000.  
DAHL, Robert. **A Democracia e seus Críticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.  
FUNARI, Pedro Paulo. **Grécia e Roma**. São Paulo: Contexto, 2001.  
HABERMAS, Jürgen. **A Constelação Pós-Nacional**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.  
LEFORT, Claude. **A invenção democrática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.  
NINO, Carlos Santiago. **Ética y Derechos Humanos**: un ensayo de fundamentación. Buenos Aires: Editorial Astrea, 2. ed. 1989.  
SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus Fosse um Ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2014.  
SOUZA, Jessé. **A Construção Social da Subcidadania**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.  
PANIKAR, Raimon. **Paz e Interculturalidade**. Una reflexión filosófica. Milán: Herder Editorial, 2002.

**DISCIPLINA: TEMAS EM TRANSCONSTITUCIONALIDADES E INTERAÇÕES REGIONAIS****Carga Horária: 30****Créditos: 02****EMENTA:**

Movimentos e processos de interação dos Estados. Modelo de articulação, ou de entrelaçamento transversal entre ordens jurídicas. A realização cooperativa dos Direitos Fundamentais. Interações e cooperação a partir da aproximação das culturas. Relações interconstitucionais de concorrência, convergência, justaposição e conflitos de várias constituições e poderes constituintes no mesmo espaço político. Transconstitucionalidade: aspectos fundamentais e desafios contemporâneos. Aspectos teóricos da interculturalidade constitucional. Peter Häberle e a cultura constitucional. A crise do modelo piramidal e a "rede" em François Ost. As redes governamentais bilaterais, plurilaterais, regionais ou globais como infraestrutura da governança global. Constitucionalismo societário sem Estado em Gunther Teubner. Direito comunitário e interações regionais.

**Bibliografia básica:**

BAPTISTA, Luiz Olavo; RAMINA, Larissa; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (coords.). **Direito Internacional Contemporâneo**. Curitiba: Juruá, 2014.

BAUMANN, Renato. **Integração Regional: teoria e experiência latino-americana**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

BERNAL-MEZA, Raúl. **Modelos o esquemas de integración y cooperación en curso en América Latina** (UNASUR, Alianza del Pacífico, ALBA, CELAC): una mirada panorámica. Ibero-Amerikanisches Institut, Stiftung Preußischer Kulturbesitz, 2013. Disponível em: [http://www.iai.spk-berlin.de/fileadmin/dokumentenbibliothek/Ibero-Online/Ibero\\_Online\\_12.pdf](http://www.iai.spk-berlin.de/fileadmin/dokumentenbibliothek/Ibero-Online/Ibero_Online_12.pdf)

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7.<sup>a</sup> Edição - 5.<sup>a</sup> Reimpressão, Editora Almedina, 2008. [ISBN 978-972-40-2106-5](https://doi.org/10.1016/S978-972-40-2106-5)

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional – a Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Constituição para e Procedimental da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris editor, 1997.

MANN, Charles C. **1491: Novas Revelações das Américas Antes de Colombo**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

MANN, Charles C. **1493: Como o Intercâmbio Entre o Novo e o Velho Mundo Moldou os Dias de Hoje**. Trad. Tibério Novais. Campinas: Verus, 2012.

MENDOZA, Plinio Apuleyo; MONTANER, Carlos Alberto; VARGAS LLOSA, Álvaro. **El regreso del idiota**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2007.

OPPENHEIMER, Andrés. **Basta de Histórias! A obsessão latino-americana com o passado e as 12 chaves do futuro**. Trad. Joana Angélica Melo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

TAQUARI, Carlos. **Tiranos & Tiranetes: a ascensão e queda dos ditadores latino-americanos e sua vocação para o ridículo e para o absurdo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012

**Bibliografia complementar**

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O Brasil e a Integração Regional, da Alalc à Unasul: algum progresso?**. 2014. Disponível em: <http://mundorama.net/2014/06/11/o-brasil-e-a-integracao-regional-da-alalc-a-unasul-algum-progresso-por-paulo-roberto-de-almeida/>

ARAÚJO, Leandro Rocha de; COSTA, Valéria Mendes; PEREIRA, Celso de Tarso. 100 Casos na OMC: a experiência brasileira em solução de controvérsias. **Revista Política Externa – Rio +20**. Disponível em: <http://www.politicaexterna.com.br>

BID. **La Alianza del Pacífico**: consolidación de la integración y cooperación regional. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/temas/comercio/la-alianza-del-pacifico-consolidacion-de-la-integracion-y-cooperacion-regional,8827.html>

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e Argumentação: uma contribuição ao estudo do Direito**. 3ª edição. Rio de Janeiro: editora Renovar, 2003.

CERA, Silvana Insignares. **La UNASUR: Integración Regional o Cooperación Política?** Revista de Derecho 40 (2013). Disponível em: <http://rcientificas.uninorte.edu.co/index.php/derecho/article/download/5925/3487>

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direito Internacional Público**: parte geral. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MERCADANTE, Araminta de Azevedo; CELLI JUNIOR, Umberto; ARAÚJO, Leandro Rocha de (orgs.). **Blocos Econômicos e Integração na América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Juruá, 2007.

OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado. **Ideias e Interesses na Política Comercial Brasileira**: Efeitos Sobre as Negociações entre o Mercosul e a União Europeia. In: Boletim de economia e política internacional, n.16. Jan./Abr. 2014. p. 31-42. Disponível em: [http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/boletim\\_internacional/140512\\_boletim\\_internacional016.pdf](http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/boletim_internacional/140512_boletim_internacional016.pdf).

OMPEU, Gina Vidal Marcílio; HISSA, Carolina Soares (orgs.). **O Escopo dos Estados e das Instituições nos Países da América do Sul e a Inserção na Economia Global**. Fortaleza: Premius, 2010.

REZEK, José Francisco. **Direito Internacional Público** – curso elementar. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

## **DISCIPLINA: TEMAS EM IGUALDADE, DIFERENÇA E GÊNERO**

**Carga Horária: 30**

**Créditos: 02**

### **Ementa:**

Concepções e construção histórico-antropológico-social das relações de gênero e de movimentos de gênero. Cultura, gênero e poder. Relação entre igualdade, identidade e diferença. (Re)produção de desigualdades sociais e de gênero e estruturas de apropriação e de dominação. Políticas sociais e interfaces ao acesso equitativo de direitos humanos de gênero e respeito à diferença. Legislação e instrumentos normativos nacionais e internacionais.

### **Bibliografia básica:**

ABEH. **Discursos da Diversidade Sexual**: lugares, saberes, linguagens. CD Rom. Belo Horizonte: Atelier 31, 2006.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz, 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BUTLER Judith. **Mecanismos Psíquicos del Poder**: teorias sobre la sujecion. 2. ed. Traducción: Jacqueline Cruz. Madrid: ediciones Catedra, 2001.

CASARES, Aurelia Martín. **Antropología de Género**: culturas, mitos y estereotipos sexuales. Tercera Edición. Universitat de València Madrid (Espanha): Ediciones Cátedra Grupo Anaya, S.A., 2012.

DE LOS RÍOS, Marcela Lagarde y. **Los Cautiverios de las Mujeres**: Madresposas, monjas, putas, presas y locas. Madrid: Romanyà Vakks, 2011.

EISLER, Riane. **O Cálice e a Espada**: nosso passado, nosso futuro. Tradução de Ana Luiza Dantas Borges, Rocco. Rio de Janeiro, 2007.  
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 15. ed. Rio de Janeiro: Gaal, 2000.  
FRASER, Nancy. **Mapeando a Imaginação Feminista**. Estudos Feministas. Florianópolis, 15 (2): 291-308, maio-agosto, 2007b.  
SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. **Igualdade Diferença e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.  
BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.  
BUTLER Judith. **Problemas de Gênero**. Feminismo e subversão da identidade. RJ: Civilização Brasileira, 2003.  
FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade – Vol. 1**. 14. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.  
HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2009.  
LOURO, Guacira L. 2004. Os estudos feministas, os estudos gays e lésbicos e a teoria *queer* como políticas de conhecimento. *In*: LOPES, Denilson et. al. (Org.). **Imagem & Diversidade Sexual – Estudos da Homocultura**. São Paulo, Novas Edições, p. 23-28.  
ANTOS, Boaventura de Sousa. (1995). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*, São Paulo: Cortez.  
SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 2. ed. rev. e ampl., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.  
SILVA, Tomaz Tadeu da [Org.]. **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.  
TOURAINÉ, Alain. **Iguais e Diferentes**. Poderemos viver juntos? Petrópolis: Vozes,

#### **DISCIPLINA: TEMAS EM LAICIDADE, POLÍTICA E ESTADO**

**Carga Horária: 30**

**Créditos: 02**

#### **Ementa:**

No do Estado Democrático de Direito e a não laicidade da sociedade. Princípios constitucionais e a cultura laica. Fundamentalismos políticos e religiosos e o Estado Democrático de Direito. Processos de laicização/secularização e o Estado moderno. Distinção entre laicidade e laicismo. A contextualização do fenômeno da laicidade no âmbito das nações em particular.

#### **Bibliografia básica:**

AMIRANTE, Carlo. **Costituzionalismo e Costituzione nel nuovo contesto europeo**. Torino: Giappichelli, 2003.  
CARDUCCI, Michele; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Teoria tridimensional das integrações supranacionais**. São Paulo: Forense, 2014. **supranacionais**. São Paulo: Forense, 2014.  
BERNAL-MEZA, Raúl. **Modelos o esquemas de integración y cooperación en curso en América Latina** (UNASUR, Alianza del Pacífico, ALBA, CELAC): una mirada panorámica. Ibero-Amerikanisches Institut, Stiftung Preußischer Kulturbesitz, 2013. Disponível em: [http://www.iai.spk-berlin.de/fileadmin/dokumentenbibliothek/Ibero-Online/Ibero\\_Online\\_12.pdf](http://www.iai.spk-berlin.de/fileadmin/dokumentenbibliothek/Ibero-Online/Ibero_Online_12.pdf)  
LIMA, George Marmelstein. **O Transconstitucionalismo e a Jurisdição Global dos Direitos Humanos**. Disponível em: [http://direitosfundamentais.net/2010/08/18/o-transconstitucionalismo-e-a-jurisdicao-global-dos-direitoshumanos/]. Acesso em: 21 fev. 2015.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (orgs.). **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDIETA, Eduardo; VANANTWERPEN, Jonathan. El poder de la religión en la esfera pública (Jurgen Habermas, Charles Taylor, Judith Butler, Cornel West). Madrid: Editorial Trotta, 2011.

NOGUEIRA, Thiago Silva. Reflexos do Transconstitucionalismo e a eficácia dos direitos fundamentais: Recentes Decisões. In: DEL'OLMO, Florisbal de Souza; MACEDO, Paulo Emídio; RANGEL, Paulo. **Transconstitucionalismo versus interconstitucionalidade**. Uma leitura crítica do pensamento transconstitucional de Marcelo Neves. In: Tribunal Constitucional – 35º Aniversário da Constituição de 1976, vol. 1. Coimbra: Coimbra Editora, 2012, p. 151-174.

TSAGOURIAS, Nicholas. **Transnational Constitutionalism: international and european perspectives**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional – a Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Constituição para e Procedimental da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris editor, 1997.

### **Bibliografia complementar**

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O Brasil e a Integração Regional, da Alalc à Unasul: algum progresso?**. 2014. Disponível em: <http://mundorama.net/2014/06/11/o-brasil-e-a-integracao-regional-da-alalc-a-unasul-algum-progresso-por-paulo-roberto-de-almeida/>

ARAÚJO, Leandro Rocha de; COSTA, Valéria Mendes; PEREIRA, Celso de Tarso. 100 Casos na OMC: a experiência brasileira em solução de controvérsias. **Revista Política Externa – Rio +20**. Disponível em: <http://www.politicaexterna.com.br>

BID. **La Alianza del Pacífico**: consolidación de la integración y cooperación regional. Disponível em: <http://www.iadb.org/es/temas/comercio/la-alianza-del-pacifico-consolidacion-de-la-integracion-y-cooperacion-regional,8827.html>

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e Argumentação: uma Contribuição ao Estudo do Direito**. 3ª edição. Rio de Janeiro: editora Renovar, 2003.

CERA, Silvana Insignares. **La UNASUR: integración regional o cooperación política?** Revista de Derecho 40 (2013). Disponível em: <http://rcientificas.uninorte.edu.co/index.php/derecho/article/download/5925/3487>

DEL'OLMO, Florisbal de Souza.; MACHADO, Diego Pereira. **Direito da integração, Direito Comunitário, Mercosul e União Europeia**. Salvador: Jus Podivm, 2011.

MERCADANTE, Araminta de Azevedo; CELLI JUNIOR, Umberto; ARAÚJO, Leandro Rocha de (orgs.). **Blocos Econômicos e Integração na América Latina, África e Ásia**. Curitiba: Juruá, 2007.

OPENHEIERM, Andrés. **Basta de Histórias! A obsessão latino-americana com o passado e as 12 chaves do futuro**. Trad. Joana Angélica Melo. Rio de Janeiro : Objetiva, 2011.

TOURARD, Hélène. **L'Internationalisation des constitutions nationales**. Paris: LGDJ. 2000.

### **DISCIPLINA: TEMAS EM NORMATIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS**

**Carga Horária: 30**

**Créditos: 02**

#### **Ementa:**

Relações dos Movimentos Sociais com o Estado. Espaços de poder. O reconhecimento da atuação dos Movimentos Sociais nos ordenamentos jurídicos. Movimentos sociais, inclusão Social e Políticas Públicas. Identidade descentrada, governos locais e desconcentração do Estado-Nação Movimentos sociais no Brasil. Sistema de redes e ações coletivas.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)  
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

**Bibliografia básica:**

- DOUG McAdam. *Cultra y movimientos sociales*. In Enrique Laraña e Joseph Gusfield, orgs. **Los Nuevos Movimientos Sociales: De la ideología a la identidad**. (Madrid: Entro de Investigaciones Sociológicas, 2001).
- FRASER, Nancy. **Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma concepção Integrada de justiça**. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela e PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. *Igualdade Diferença e Direitos Humanos*, Lumen Juris, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 15. ed. Rio de Janeiro: Gaal, 2000.
- GIDDENS, Anthony. **A Terceira Via**. Tradução de Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- GOHN, Maria de Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- \_\_\_\_\_. **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la Acción Comunicativa**. Madrid: Taurus Humanidades, vol. I e II, 1999.
- HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2009.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Cidadania sem Fronteiras: ações coletivas na área da globalização**. Florianópolis: Editora HUCITEC, 1999.
- TOURAINÉ, Alain. **Iguais e Diferentes. Poderemos viver juntos?** Petrópolis: Vozes, 1999.

**Bibliografia Complementar:**

- CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede – a era da informação: economia, sociedade e cultura**, volume I. Trad. Roneide Venâncio Majer e Jussara Simões. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição Imaginária da Sociedade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais**. *Sociedade e Estado*, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006. Dossiê: Movimentos sociais.
- FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem Ética?**. *Revista Lua Nova* 70, p. 101-138. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2014.
- HONNETH, Axel. **Redistribución como Reconocimiento**. Respuesta a Nancy Fraser. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribución o Reconocimiento?** Traducción: Pablo Manzano. Madrid: Morata, 2006.
- TOURAINÉ, Alain. **Crítica da Modernidade**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

**DISCIPLINA: TEMAS EM DIREITOS CULTURAIS E MINORIAS SOCIÉTNICAS****Carga Horária: 30****Créditos: 02****Ementa:**

Direitos culturais e minorias. Patrimônio cultural, políticas culturais e fomento à cultura. Aspectos transversais dos direitos culturais e a constituição. Minorias socioétnicas e mediações de conflitos. Minorias étnicas, religiosas e linguísticas. Direito de minorias e conteúdo dos direitos das minorias.

**Bibliografia básica**

BENTO, Maria. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. (Tese de doutorado), São Paulo: Instituto de Psicologia da

Universidade de São Paulo, Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, 2002.

BOWEN, G. W. e BOK, D. **O Curso do Rio**: um estudo sobre a ação afirmativa no acesso à universidade. Rio de Janeiro: Garamound Universitária, 2004.

DAUSTER, Tania. **Uma revolução silenciosa**: notas sobre o ingresso de setores de baixa renda na universidade. In: Avá, n.6. Revista de Antropologia Posadas, Misiones, Argentina, 2004.

CASTRO, Sônia Rabello. **O Estado na Preservação de Bens Culturais**: o tombamento. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

COSTA, Rodrigo Vieira. **A Dimensão Constitucional do Patrimônio Cultural**: o tombamento e o registro sob a ótica dos direitos culturais. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos Culturais como Direitos Fundamentais no Ordenamento Jurídico Brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

FRANKENBERGER, R.. **The Social Construction of Whiteness**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993.

\_\_\_\_\_. A miragem de uma branquidade não marcada. In: **Branquidade**: identidade branca e multiculturalismo. WARE, V. (Org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Estudos de Direito do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

POLOUT, Dominique. **Uma História do Patrimônio no Ocidente**, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

#### **Bibliografia complementar:**

DE GIORGI, Raffaele. **Direito, Tempo e Memória**. Tradução Guilherme Leite Gonçalves. São Paulo: Quartir Latin, 2006.

FRASER, N. **Da Redistribuição ao Reconhecimento?** Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, J. (Org.). Democracia Hoje. Brasília: Editora UnB, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2012

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Estela Gonçalves. 4.ed. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

HERMET, Guy. **Cultura e Desenvolvimento**. Tradução de Vera Lúcia Lúcia Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2002.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A Invenção das Tradições**. Tradução de Celina Cardim Cavalcante. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SILVA, J. A. **Ordenação Constitucional da Cultura**. Malheiros, Editores, 2001.

SLOTERDIJK, Peter. **O Desprezo das Massas**: ensaio sobre lutas culturais na sociedade moderna. Tradução Claudia Cavalcanti. São Paulo: Estação Liberdade, 2002;

#### **DISCIPLINA: TEMAS EM DIREITOS À DIVERSIDADE, MOBILIDADE URBANA E ESPAÇOS CULTURAIS.**

**Carga Horária: 30**

**Créditos: 02**

#### **EMENTA:**

A noção de fronteira. O fim dos territórios. A urbanização do mundo. Industrialização e urbanização. Mobilidade, violência e segregação. Cidades e desigualdades sociais. A mobilidade humana na contemporaneidade. Cidade e espaço cultural. Mobilidade urbana metropolitana e

produção socioespacial do conflito. Conflito e exclusão em contextos urbanos. O direito à cidade e democracia.

### **Bibliografia Básica:**

- AUGÉ, Marc. **Por uma Antropologia da Mobilidade**. Tradução Bruno César Cavalcanti, Rachel Rocha de Almeida Barros. Maceió: EDUFAL/Unesp, 2010.
- AZEVEDO, Sérgio. **Desafios da Habitação Popular no Brasil**: políticas recentes e tendências. In: CARDOSO, Adauto Lúcio (Org.). *Habitação Social nas Metrôpoles Brasileiras*. Porto Alegre: Coleção Habitare/FINEP, 2007.
- BELTRÃO, Kaizô Iwakami; CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. **Dinâmica Populacional Brasileira na Virada do Século XX**. Texto Para Discussão do IPEA, Rio de Janeiro, nº 1034, agosto de 2004.
- CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- BADIE, Bertrand. **O Fim dos Territórios**. Ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade social do respeito. Tradução Maria José de Figueiredo. Lisboa: Instituto Piget, 1995.
- BRENNER, Neil. **A Globalização como Reterritorialização**: o reescalamento da governança urbana na União Europeia. *Cadernos Metrôpole*, São Paulo, vol. 12, n. 24, p. 535-564, jul/dez 2010.
- LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Tradução Rubens Eduardo Farias. São Paulo: Centauro, 2001.
- RODRIGUEZ, Jorge. **La Ampliación de la Centralidad Histórica en Santiago de Chile**. *Cadernos Metrôpole*. São Paulo, vol. 13, n. 25, p. 45-68, jan/jun, 2011.
- SILVA, Catia Antonia da (org.). **Território e Ação Social**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.
- SOBRINO, Jaime. **Urbanización en México**: evolución contemporánea y prospectiva al año 2030. In: CABRERO, Henrique. *Ciudades mexicanas. Desafíos en concierto*. Ciudad de Mexico: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes, 2011.

### **Bibliografía Complementar:**

- ABRAMO, Pedro. **El Mercado del Suelo Informal en Favelas y la Movilidad Residencial de los Pobres en las Grandes Metrópolis**: un objeto de estudio para América Latina. *Revista Territorios*, Bogotá, no 18-19, p. 55-73, 2008.
- BAENINGER, Rosana. **Rotatividade Migratória**: um novo olhar para as migrações no século XXI. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, XVI. Anais da ABEP. Caxambu, set./out. 2008. Disponível em: Acesso em 14 jul. 2011. BARROS, Luiz Felipe Walter;
- DELGADO, Manuel. **Sociedades Movedizas**. Pasos hacia una antropología de las calles. Barcelona: Anagrama, 2007.
- LEFEBVRE, Henri. **A Vida Cotidiana no Mundo Moderno**. Madrid: Alianza Editorial, 1991.
- LIPIETZ, Alain. **Fordismo, Fordismo Periférico e Metropolização**. Ensaio FEE. Porto Alegre, 10 (2), p.303-335, 1989.
- MITCHELL, Don. **The Right to the City: Social Justice and the Fight for Public Space**. New York: Guilford Press, 2003.
- RAFFETIN, Claude. **Por una Geografía del Poder**. Traducción y notas e Yanga Villagómez Velázquez. Zamora, Mich.: El Colegio de Michoacán, 2013.
- RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SILVA, Érica Tavares; RODRIGUES, Juciano Martins. *Metrôpoles Brasileiras: diversificação, concentração e dispersão*. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba, n.120, p.171-201, jan./jun. 2011.
- ROCHA, Sônia. **As Metrôpoles Brasileiras às Vésperas do Terceiro Milênio**. *Econômica*, no 4, vol. II, p. 5-24, dez./2000. RODRIGUES, Juciano Martins. *Expansão Territorial das Metrôpoles*:

população, economia e tendências. Tese (Doutorado em Urbanismo) – PROURB, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SANT'ANNA, Maria Josefina G. **A Concepção de Cidade em Diferentes Matrizes Teóricas das Ciências Sociais**. Planejamento das Cidades, no . 9, Laboratório de Políticas Públicas. Rio de Janeiro, jan-jul/2003.

### **DISCIPLINA: TEMAS SOBRE A CONFLITUOSIDADE CONTEMPORÂNEA**

**Carga Horária: 30**

**Créditos: 02**

#### **EMENTA:**

O cotidiano, as crises e os potenciais de soluções. Os cenários do conflito social e político. O conflito como interação de pessoas interdependentes e objetivos comuns. As diferenças tomadas como fontes de conflitos. As faces da violência e as experiências coletivas de conflito. O significado das mediações dos conflitos, individuais e coletivos. A cultura de paz e as experiências de mediações coletivas do conflito.

#### **Bibliografia:**

ARROW, Kenneth *et. Alii*. **Barriers to Conflict Resolution**. Ed. W. W. Norton & Company, 1995.  
BARUCH BUSH, Robert *et al.* **The Promise of Mediation: Responding to Conflict Through Empowerment and Recognition**. São Francisco : Ed. Jossey-Bass, 1994.  
CAPRA, F. *et al.* **Gerenciamento Ecológico**. Guia do Instituto de Auditoria Ecológica e Negócios Sustentáveis. São Paulo, Cultrix, 1993.  
CAPRA, F. **O Ponto de Mutação**. A ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo, Cultrix, 1982.  
DEUTSCH, Morton. **The Resolution of Conflict: Constructive and Deconstructive Processes**. New Haven, CT: Yale University Press, 1973  
ENTELMAN, Remo F. **Teoria de Conflictos: hacia un nuevo paradigma**. Barcelona: Gedisa, 2002.  
MOORE, Christopher. **O Processo de Mediação**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1998.  
ROSENBERG, Marshall B.. **Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Agora, 2006.  
SALES, Lília Maia de Moraes. **Mediare: um guia prático para mediadores**, 3ª Ed., Rio de Janeiro: GZ, 2010.  
WARAT, Luiz Alberto. **Surfando na Pororoca: o ofício do mediador**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. **Conciliar ou Punir? Dilemas do controle penal na época contemporânea**. In: Sociologia e Justiça Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.  
BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000.  
BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.  
FOLEY, Gláucia Falsarella (org.). **O que é Justiça Comunitária**. Ministério da Justiça, Brasil. 2008, disponível em: [http://www.tjdft.jus.br/aceso-rapido/acoes/aceso-a-justica-cidadania/justica-comunitaria/uma\\_experiencia.pdf](http://www.tjdft.jus.br/aceso-rapido/acoes/aceso-a-justica-cidadania/justica-comunitaria/uma_experiencia.pdf), acessado em 22.07.2013.  
FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.  
MERTON, Robert. Social Structure and Anomie. In: **American Sociological Review**, Vol. 3, No. 5 (Oct., 1938), p. 672-682

PARK, Robert Ezra. A cidade sugere para a investigação do comportamento humano no meio do urbano. In **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro, 1976.

SALES, Lília Maia de Moraes. **Justiça e Mediação de Conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SIX, Jean-François. **Dinâmica da mediação**. Tradução de Águeda Arruda Barbosa, Eliana Riberti Nazareth, Giselle Groeninga. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

WEBER, Max. **A Distribuição do Poder dentro da Comunidade**. Classe, estamentos e partidos. O Estado racional como grupo de dominação institucional com o monopólio da violência legítima. Economia e Sociedade. Vol 2. Brasília: UNB, 1999.

## **DISCIPLINA: TEMAS EM SISTEMAS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CONSTITUIÇÃO**

**Carga Horária: 30**

**Créditos: 02**

### **EMENTA**

A constituição e princípios básicos de moralidade social. Princípios contramajoritários e legitimidade da democracia material. Sistema de garantia dos direitos das minorias étnicas, raciais, religiosas e o conjunto de direitos fundamentais. As demandas de reconhecimento e redistribuição na complexidade sistêmica e heterogeneidade social. Os sistemas constitucionais, a globalização e a interconstitucionalidade ou transconstitucionalismo. Bases teóricas para efetivação dos direitos fundamentais de direitos humanos.

### **Bibliografia Básica**

CANOTILHO, José J. G. **Brançosos e Interconstitucionalidade** – Itinerários dos Discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

CARBONELL, Miguel. **El Canon Neoconstitucional**. Madri: Trotta, 2010 (o livro contém os artigos de Alexy, Dworkin, Carbonell, Pozzolo, Atienza).

CHEREDNYCHENKO, Olha O. **Fundamental Rights**. Contract Law and the Protection of the Weaker Party. A Comparative Analysis of the Constitutionalisation of Contract Law, with Emphasis on Risky Financial Transactions. München: Sellier European Law Publishers, 2007.

GARAPON, Antoine. **O Juiz e a Democracia: o guardião das promessas**. 2 ed. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. São Paulo: Revan, 2001.

GUASTINI, Ricardo. **Das Fontes às Normas**. Apresentação de Heleno Taveira Tôres. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

QUEIROZ, Cristina. **Direito Constitucional: as instituições do estado democrático e constitucional**. São Paulo: RT, 2009.

MIRANDA, Jorge. **Contributo para uma Teoria da Inconstitucionalidade**. 1.ed.-1968.

CLÁSSICOS JURÍDICOS. Lisboa: Coimbra Editora, 2007.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

NINO, Carlos Santiago. **Fundamentos de Derecho Constitucional**. Análisis filosófico, jurídico y politológico de la práctica constitucional. Buenos Aires: Editora Astrea, 2005.

### **Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, J. C. V. **Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976**. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2009.

ALEXY, Robert. **Conceito e Validade do Direito**. Tradução de Gercélia Batista de Oliveira Mendes. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ÁVALIA, Humberto. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 12 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Constituição, Direito e Utopia**: do jurídico-constitucional nas utopias políticas. Lisboa: Coimbra Editora, 1996.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Princípios Fundamentais do Direito Constitucional**: o estado da questão no início do século XXI, em face do direito comparado e, particularmente, do direito positivo brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.

HESSE, Konrad. **Derecho Constitucional y Derecho Privado**. Madrid: Civitas, 1995.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. **As Transformações do Estado Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

LASSALLE, F. **A Essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1985.

LOEWENSTEIN, K. **Teoría de la Constitución**. Barcelona: Ariel, 1976. p. 222. LUÑO, A. E. P. *Los Derechos Fundamentales*. 6. ed. Madrid: Tecnos, 1995.

MIRANDOLA, Giovanni Pico della. **Discurso sobre a Dignidade do Homem**. Traduzido por Maria de Lurdes Sirgado Ganho. Lisboa: Edições 70 Ltda., 1986. Tradução de: *Oratio de Hominis Dignitate*.

## REGIMENTO

### Título I DA VINCULAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA Capítulo I Dos Objetivos

**Art. 1º.** O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, **confere os graus de Mestre e Doutor em Direito**, na forma deste Regimento, estando vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, e tem por objetivos o desenvolvimento aprofundado dos estudos do Direito, incentivando a pesquisa, estimulando o espírito crítico e propiciando a formação de novos docentes, pesquisadores e juristas.

### Capítulo II Da Estrutura

**Art. 2º.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – Mestrado e Doutorado, está organizado a partir das seguintes Linhas de Pesquisa:

- I – Direito e Multiculturalismo
- II – Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos

### Título II DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA Capítulo I Da Administração Geral

**Art. 3º.** Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação:

- I – A supervisão geral da organização, do funcionamento das atividades e da gestão orçamentária do Programa.
- II – A supervisão do sistema de operacionalização e de gerenciamento do ensino do Programa e das atividades de pesquisa a ele vinculadas.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)  
ERECHEM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

III – A supervisão da gestão dos recursos humanos, docentes e técnico-administrativos, dos recursos materiais, instrumentais e dos serviços de apoio ao Programa.

IV – A definição de procedimentos didático-científicos, pedagógicos e administrativos, critérios e normas complementares sobre admissão de professores no quadro permanente e a contratação de professores visitantes.

**Capítulo II**  
**Da Coordenação do Programa**  
**Seção I**  
**Disposição Geral**

**Art. 4º.** A Comissão de Coordenação, órgão executivo da Coordenação Acadêmica do Programa, é constituída por um Coordenador Acadêmico e por um Coordenador Executivo, Professores Doutores, nomeados pela Reitoria da Universidade, por indicação em eleição.

**Seção II**  
**Da Comissão de Coordenação**

**Art. 5º** – O Coordenador Acadêmico e o Coordenador Executivo serão eleitos pelos membros do Colegiado do Programa, por voto secreto, dentre os Docentes Permanentes, para cumprir mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução, conforme Resolução 342 que regula o *Stricto Sensu* da URI.

**§ 1º** Ao se aproximar o término do mandato do Coordenador Acadêmico e do Coordenador Executivo, o Colégio Eleitoral será convocado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação para eleger o novo Coordenador Acadêmico e o Coordenador Executivo para um mandato de 3 (três) anos.

**§ 2º** – A convocação constará de edital, e ofício circular aos membros do Colégio Eleitoral com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

**§ 3º** – O Colégio Eleitoral reunir-se-á e funcionará com a presença da maioria de seus membros com direito a voto.

**§ 4º** – A eleição da chapa composta pelo candidato a Coordenador Acadêmico e pelo candidato a Coordenador Executivo será organizada mediante votação secreta, sendo considerada eleita e indicada para compor os cargos a chapa que obtiver maioria simples, ou seja, metade mais um dos votos dos membros do Colégio Eleitoral.

**§ 5º** – Serão realizados tantos escrutínios sucessivos quantos forem necessários para atender ao disposto no § anterior.

**§ 6º** – Da reunião, lavrar-se-á ata sucinta, assinada pelos presentes, com a indicação do resultado.

**§ 7º** – Dos resultados registrados na ata, que serão divulgados logo após a reunião, caberá recurso, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob restrita arguição de ilegalidade, para a Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

**§ 8º** – Os nomes dos eleitos serão encaminhados ao Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação para homologação/nomeação pelo menos 15 (quinze) dias antes do término do mandato do Coordenador Acadêmico e do Coordenador Executivo.

**§ 9º** – A substituição eventual ou permanente do Coordenador Acadêmico do Programa, a Coordenação do Programa será exercida pelo Coordenador Executivo.

**§ 10º** Na falta ou impedimento dos membros da Comissão de Coordenação do Programa, o Colegiado Eleitoral, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, provocará o processo eleitoral, conforme consta neste artigo.

**Art. 6º.** Compete à Coordenação Acadêmica do Programa:

I – Coordenar, planejar, organizar, supervisionar e avaliar o funcionamento, o desenvolvimento qualitativo e a consolidação do Programa, em conjunto com o Coordenador Executivo.

II – Operacionalizar, em conjunto com o Coordenador Executivo, a integração didático-pedagógica-científica e administrativa das atividades do Programa, de seu pessoal docente e dos seus recursos, com o ensino de graduação e pós-graduação *lato sensu*, com a pesquisa e a extensão.

III - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado do Programa e dos Órgãos Superiores da Universidade.

IV - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa e da Comissão de Coordenação.

V – Organizar, supervisionar, coordenar e avaliar, em conjunto com o Coordenador Executivo, os procedimentos implicados nos processos acadêmicos de seleção e vinculação discente; progressão e integralização das atividades curriculares e registros acadêmicos pertinentes.

VI – Encaminhar, quando necessário, as matérias pertinentes à Câmara de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade.

VII - Zelar pelos interesses do Programa junto aos órgãos superiores e empenhar-se na obtenção dos recursos necessários.

VIII- Exercer *ad referendum*, em caso de urgência, as atribuições do Colegiado do Programa.

IX - Promover a integração nacional e internacional do Programa, inclusive e principalmente com os países que compõem o Mercosul.

X - Promover a integração do Programa com os órgãos e agências de fomento nacionais e internacionais.

XI - Exercer as demais atribuições referentes aos cursos de Mestrado e Doutorado.

### Seção III Do Colegiado do Programa

**Art. 7º.** O Colegiado do Programa, órgão consultivo e deliberativo, é constituído pelos professores do Programa de Pós-Graduação em Direito, integrantes do quadro de pessoal docente vinculado à URI, pelos componentes da Comissão de Coordenação e de um representante do corpo discente.

**§ 1º.** A representação discente é designada pelos respectivos alunos, para um período de um ano, permitida uma recondução.

**§ 2º.** A Presidência do Colegiado do Programa cabe ao Coordenador Acadêmico.

**Art. 8º.** Compete ao Colegiado do Programa:

I – Coordenar e supervisionar, didática e administrativamente o Programa, em conjunto com a Comissão de Coordenação.

II – Propor, à Câmara de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade, diretrizes, critérios e normas complementares ao Regimento do Programa, que regulem:

a) procedimentos de seleção dos candidatos ao Programa

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)  
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

- b) aproveitamento de estudos
  - c) sistema de orientação e avaliação das dissertações e teses
  - d) procedimentos de definição e/ou revisão do programa curricular, das linhas de pesquisa e das ementas das disciplinas do Programa
  - e) operacionalização e desenvolvimento da pesquisa vinculada ao Programa;
- III - Aprovar a substituição dos professores orientadores e coorientadores, observando a titulação exigida.
- VI - Deliberar sobre convênios e intercâmbios, propondo ao Conselho Universitário.
- VII – Designar, juntamente com a Comissão de Coordenação do Programa, as comissões examinadoras das dissertações de Mestrado e Doutorado.
- VIII – Sugerir e elaborar ajustes e/ou modificações ao Regimento do Programa, encaminhando-os à Câmara de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade.
- IX - Enviar aos Órgãos Competentes da Universidade a previsão orçamentária para o ano seguinte.
- X - Aprovar os planos de estudo e os projetos de dissertação e tese dos alunos do Curso de Mestrado e Doutorado, respectivamente.
- XI - Decidir sobre a distribuição de bolsas de estudo.
- XII - Determinar a substituição de docentes, após ouvir a Comissão de Avaliação e a Coordenação do Programa.
- XIII - Designar Comissão de Seleção, composta por três docentes do Programa, para a seleção dos candidatos para ingresso do Programa quando da disponibilidade de vagas.
- XIV - Decidir os recursos opostos a deliberações do Coordenador da Comissão do Programa e Bancas de ingresso no Programa, admitidos sob o fundamento de ilegalidade.

### **Capítulo III** **Do Serviço de Apoio Administrativo do Programa**

**Art. 9º.** O Programa será provido de uma secretaria para a prestação de serviços de apoio administrativo, organizada para atendimento regular e permanente aos corpos discente e docente, ao público externo e à Comissão de Coordenação.

**Art. 10.** A prestação de serviços de apoio compreende:

- I – Recepção, atendimento, informações e comunicações.
- II – Preparação e editoração de textos, reprodução e reprografia.
- III – Coleta, organização de dados, assistência na instrução e na preparação de atas, processos, projetos, relatórios e despachos.
- IV – Requisição e reposição de material de expediente e de consumo.
- V – Agendamento de reuniões, compromissos e atendimentos.
- VI – Organização de reuniões e sessões de trabalho.
- VII– Organização e manutenção de arquivo manual e/ou eletrônico de documentação operacional, de informações e de documentação institucional.
- VIII – Assistência à atualização da documentação docente.
- IX – Processamento e arquivamento eletrônico de informações, acesso e utilização do sistema de informação e banco de dados da Universidade, para uso da Comissão de Coordenação e dos docentes do Programa.
- X – Prestação de serviços de secretaria destinados às sessões de defesa de dissertação e tese.

**Título III**  
**DO CORPO DOCENTE**  
**Capítulo I**  
**Da Constituição e Competência**

**Art. 11.** O corpo docente do Programa é constituído de professores com a titulação de Doutor ou equivalente, obtidos na forma da lei, integrantes do quadro de pessoal docente da Universidade, ou temporários, tais como colaboradores, visitantes ou cedidos, indicados pela Comissão de Coordenação, atendidas as normas deste Regimento.

**Art. 12 –** Compete ao Corpo Docente:

- I – Participar de todas as atividades didático-pedagógicas inerentes ao Programa.
- II – Exercer atividades na graduação, na pós-graduação e na extensão.
- III – Acompanhar a vida escolar dos alunos.
- IV – Desenvolver projetos de pesquisa no âmbito das linhas de pesquisa fixadas pelo Programa.
- V – Orientar dissertações e teses, mediante a aprovação da Comissão de Coordenação do Programa.
- VI – Apresentar, no final de cada semestre, relatório das atividades realizadas à Comissão de Coordenação do Programa.
- VII – Realizar pesquisa e produção científica continuada, com publicação nos veículos científicos, com corpo editorial.
- VIII – Participar de reuniões do Colegiado do Programa.
- IX – Integrar comissões e banca.
- X – Apresentar relatório de aproveitamento e frequência dos alunos.
- XI – Promover integração entre ensino, pesquisa e extensão.
- XII – Encaminhar documentos necessários ao procedimento das atividades do Programa.
- XIII – Submeter projetos de pesquisa às agências externas de fomento na busca de recursos.
- XIV – Cumprir deliberações das instâncias superiores e deste Regimento.

**Capítulo II**  
**DO PROFESSOR ORIENTADOR**  
**Seção I**  
**Da Dissertação e Tese**

**Art. 13.** O professor orientador, indicado pela Comissão de Coordenação dentre os professores do corpo docente do Programa, tem por função orientar o aluno na elaboração da dissertação e/ou tese e presidir a Banca Examinadora.

**§ 1º** Os Docentes aprovados pela comissão de coordenação para orientação, devem ser credenciados e homologados pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

**§ 2º.** Considerando a natureza da dissertação e da tese, o professor orientador poderá propor ao aluno, excepcionalmente, a aceitação de um coorientador, com título de doutor, aprovado pela Comissão de Coordenação do Programa.

**§ 3º.** Apresentar a Coordenação do Programa, relatórios trimestrais do andamento das dissertações e/ou teses, em curso de orientações.

**§ 4º.** Em caso de ausência temporária, o orientador indicará à Comissão de Coordenação do Programa outro docente para substituí-lo, com a anuência do aluno.

§ 5º. Caberá à Comissão de Coordenação autorizar a eventual substituição do orientador ou desistência deste da orientação, devidamente justificada.

§ 6º. Em caso de desligamento do docente as orientações ou coorientações serão automaticamente redirecionadas a outro docente do Programa, independente do nível de desenvolvimento em que a dissertação e/ou a tese se encontrar.

## **Seção II Do Número de Orientadores**

**Art. 14.** O professor orientador poderá assumir a orientação de até 8 (oito) alunos, conforme Art. 5º da Portaria CAPES nº 174 de 30 de dezembro de 2014, considerando os níveis de mestrado e doutorado, e outros programas que por ventura atuar como orientador.

**Parágrafo único** – A Comissão de Coordenação poderá autorizar, excepcionalmente, a ampliação desse número, em caso de substituição de orientador, durante o processo de elaboração da pesquisa, ou de acordo com o interesse do programa.

## **Título IV DO REGIME DIDÁTICO Capítulo I Das Vagas**

**Art. 15.** Para o Mestrado são oferecidas 16 (dezesseis) e para o Doutorado 7 (sete) vagas anualmente, observado o seguinte:

- I - Número de professores doutores orientadores disponíveis.
- II - Programas de pesquisa das Linhas de Pesquisas.
- III - Capacidade financeira.
- IV - Espaço físico.
- V - Fluxo médio de defesas de dissertações e teses.

Parágrafo único: O número de vagas, atendendo à relação máxima de 8 (oito) discentes por docente, em regime de quarenta horas semanais ou Tempo Integral, incluindo nesse número os alunos remanescentes de períodos letivos anteriores, a critério do Colegiado do Programa, poderá variar para mais ou para menos, salvo casos especiais apreciados pela Câmara de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade.

## **Capítulo II DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**Art. 16.** O Mestrado está aberto aos portadores de diploma de Curso Superior na área de Ciências Jurídicas ou áreas afins e cuja temática do projeto de dissertação tenha aderência com as linhas de pesquisa do Programa e para o Doutorado, a portadores de diploma de mestrado em Direito ou áreas afins e cuja temática do projeto de tese tenha aderência com as linhas de pesquisa, realizado em Programas devidamente reconhecidos pela CAPES, sendo a seleção realizada conforme as regras estabelecidas no edital elaborado pela Comissão de Coordenação, respeitados os critérios fixados neste Regimento.

§ 1º. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros, portadores de diplomas equivalentes obtidos no exterior, com situação de permanência regular no Brasil.

§ 2º. Os candidatos estrangeiros inscritos deverão participar do mesmo processo de seleção dos candidatos nacionais, ressalvados os casos de convênios oficiais e acordos internacionais.

§ 3º Os candidatos estrangeiros devem realizar exame de proficiência em Língua Portuguesa, além de atenderem às exigências do Programa quanto ao conhecimento de língua(s) estrangeira(s).

§ 4º. Diploma de mestrado obtido em instituição estrangeira deverá obrigatoriamente possuir convalidação por mestrado devidamente credenciado pela CAPES, com conceito maior ou igual a 3.

**Art. 17.** No ato de inscrição para o processo de seleção, o interessado deve apresentar, à Secretaria do Curso, os seguintes documentos:

I - Formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido, do qual deve constar a opção da Linha de Pesquisa e da língua estrangeira.

II – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

III - Três fotografias 3x4.

IV – Fotocópia do CPF.

V – Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.

VI – Fotocópia do RG.

VII - Fotocópia do diploma de graduação em Direito ou certificado de conclusão do curso de graduação em Direito, ou áreas afins, para os candidatos ao mestrado.

VIII - Fotocópia do diploma ata de defesa de dissertação de mestrado em Direito ou em áreas afins, para os candidatos ao doutorado.

IX – Fotocópia de produção científica aos candidatos ao mestrado e doutorado, e ainda cópia da dissertação de mestrado para os candidatos ao doutorado.

X – *Curriculum lattes* atualizado.

XI – Histórico Escolar.

XII – Plano de Estudos.

**Art. 18.** A seleção para o ingresso no Programa é feita por Banca constituída pela Comissão de Seleção, regulamentada por resolução do Colegiado do Programa.

**Art. 19.** O candidato deve realizar, até a complementação dos créditos das disciplinas, exame de proficiência em língua estrangeira, destinado a avaliar a sua capacidade de compreender e interpretar texto jurídico redigido em até dois idiomas estrangeiros.

§ 1º. O candidato deve optar dentre os seguintes idiomas: alemão, espanhol, francês, inglês e italiano.

§ 2º. O exame de proficiência em língua estrangeira pode ser realizado pelos Departamentos competentes da Universidade.

§ 3º. A comprovação de proficiência em língua estrangeira constitui-se como pré-requisito para o requerimento de formação de Banca Examinadora a que se refere o artigo 42.

§ 4º. Para o mestrado o candidato deverá comprovar a proficiência em um idioma estrangeiro, e para o doutorado em dois idiomas.

**Art. 20.** O Colegiado do Programa pode aceitar transferência de alunos de outros Programas de Pós-Graduação, observadas as normas deste Regimento e tendo em vista o desempenho obtido pelo interessado no curso de origem.

**Art. 21.** O processo seletivo para o Mestrado e ao Doutorado é eliminatório por etapa e classificatório por seleção, prevendo duas etapas:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br  
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

I – Prova escrita de caráter eliminatório, versando sobre tema estabelecido pela Comissão de Seleção.

II – Entrevista com a Comissão de Seleção, versando sobre o plano de estudos, disponibilidade de tempo, bem como análise do *curriculum vitae*.

**Parágrafo único:** Não cabe recurso da decisão da Comissão de Seleção.

### Capítulo III

#### Matrícula, Transferência, Trancamento e Desligamento

**Art. 22.** As matrículas para o Programa obedecem às normas da Universidade e deste Regimento.

**Parágrafo único.** No ato da matrícula inicial, o candidato deverá apresentar, para o mestrado, o diploma de curso de graduação ou o certificado do curso de graduação reconhecido pelo MEC e para o doutorado, diploma do mestrado ou ata da defesa da dissertação, de programa de pós-graduação credenciado pela CAPES.

**Art. 23.** O candidato aprovado no processo de seleção e que obtiver direito à matrícula, deve requerê-la através de formulário específico e no prazo determinado pelo Programa.

§ 1º. Perderá a vaga o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido, importando na convocação de suplente selecionado, na ordem de classificação.

§ 2º. O aluno não pode ficar sem matrícula no Curso, inclusive durante a realização das atividades constantes do núcleo prático.

**Art. 24.** Cabe à Comissão de Coordenação, avaliar os pedidos de transferências de alunos de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, ou de áreas afins, desde que esses cursos sejam recomendados pela CAPES.

**Parágrafo único:** O aproveitamento dos estudos realizados no curso de origem é feito por equivalência; para tanto, a disciplina cursada deve apresentar conteúdo, carga horária, titulação docente, coerência entre objetivos do curso, atualidade, extensão e profundidade dos conteúdos, equivalentes ou superiores aos da disciplina, cujo aproveitamento é pretendido.

**Art. 25.** O aluno matriculado deve requerer a inscrição nas disciplinas, de acordo com seu projeto específico.

**Parágrafo único:** O aluno pode, com a concordância do Orientador, requerer cancelamento de sua inscrição em uma ou mais disciplinas, dentro das três primeiras semanas de aula, desde que não fique sem vínculo em nenhuma disciplina e que este cancelamento não interfira no prazo máximo de conclusão do Curso.

**Art. 26.** É facultado ao aluno requerer, mediante justificativa, um único trancamento de matrícula no Programa por até 6 (seis) meses, desde que devidamente justificado.

§ 1º. Em caso de trancamento de matrícula antes da obtenção dos créditos, o exame de seleção, a critério do Colegiado do Programa, pode ser válido para rematrícula.

§ 2º. O período do trancamento é incorporado ao prazo máximo de conclusão a que o estudante tem direito.

**Art. 27.** O Coordenador do Programa pode aceitar matrícula em uma disciplina isolada, por vez, para alunos de outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sujeito à aceitação do professor da disciplina, não podendo haver mais de 03 (três) matrículas por disciplina.

**Parágrafo Único:** A critério do Colegiado do Programa, podem ser aceitos alunos especiais, para cursar no máximo até três disciplinas eletivas. Para o mestrado será exigido que sejam portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC e para o doutorado que sejam portadores de diploma de mestrado emitido por curso devidamente credenciado pela CAPES.

**Art. 28.** Considera-se desligado do programa, o aluno que:

- I – For reprovado duas vezes em uma mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.
- II – Não cumprir os prazos máximos previstos para titulação.
- III – Não efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, dentro do prazo previsto no calendário escolar.
- IV – Não cumprir, se bolsista, as exigências estipuladas pelo órgão financiador do Programa.

#### **Capítulo IV** **Da Estrutura do Programa** **Seção I** **Da Integralização dos Créditos do Mestrado**

**Art. 29.** O cumprimento dos estudos necessários à obtenção do grau expressa-se em unidades de crédito.

**Parágrafo único.** A unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula semestrais de estudos realizados pelo aluno sob a supervisão docente.

**Art. 30.** O estudante deve completar 30 (trinta) créditos para o Mestrado e 60 (sessenta) créditos para o doutorado, em atividades acadêmicas formais, consideradas as exigências do Programa.

§ 1º. O aluno que abandonar qualquer disciplina, sem requerer o trancamento da matrícula, será considerado reprovado nessas disciplinas.

§ 2º. O cumprimento de 30 (trinta) créditos de mestrado e 60 (sessenta) créditos do doutorado abrange as seguintes atividades acadêmicas: disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, atividades supervisionadas e defesa da dissertação ou da tese.

§ 3º. Para o doutorado, o aluno poderá obter o aproveitamento de até 30 (trinta) créditos relativos a seu curso de mestrado.

§ 4º. O aproveitamento de até 30 (trinta) créditos provindos de mestrado, para integralização nos créditos do doutorado, não repercutirá sobre o valor financeiro total do curso de doutorado.

§ 5º. O estudante assume o ônus financeiro do excedente de 30 créditos para o mestrado e de 60 créditos para o doutorado.

**Art. 31.** São exigências acadêmicas formais para obtenção do grau correspondente:

- I. Mestre: o cumprimento dos créditos num período mínimo de 12 (doze) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com defesa pública da dissertação perante a banca examinadora.
- II. Doutor: o cumprimento dos créditos num período mínimo de 24 (vinte e quatro) e no máximo de 48 (quarenta e oito) meses, com a defesa pública da tese perante a banca examinadora.

§ 1º. A critério do Colegiado do Programa, esse prazo poderá ser prorrogado em, no máximo, 6 (seis) meses para o Mestrado e Doutorado.

§ 2. O pedido de prorrogação deve ser devidamente justificado, instruído com uma versão preliminar do trabalho e de um cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período de prorrogação e protocolado até 3 (três) meses antes do encerramento do prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3. Os alunos contemplados com bolsa de estudo, não têm direito a pedidos de prorrogação e/ou trancamento.

§ 4º. Do total de créditos a serem integralizados em atividades acadêmicas formais, 70% (setenta por cento) no mínimo, devem ser cumpridos no próprio programa, sendo que esta percentagem, no caso do doutorado, não abrange o cômputo de créditos convalidados do curso de mestrado.

§ 5º. A integralização dos créditos ser dará da seguinte forma para o mestrado:

INTEGRALIZAÇÃO CRÉDITOS MESTRADO		
Grade Curricular 2012		
Disciplinas	Crédito	Horas
Obrigatórias	10	150
Eletivas	06	180
Tópicos Especiais	02	30
Projeto de Dissertação	01	15
Estágio de Docência	01	15
Dissertação	04	60
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>450</b>

§ 6º. A integralização dos créditos ser dará da seguinte forma para o doutorado:

INTEGRALIZAÇÃO DOUTORADO		
Grade Curricular 2016		
Estrutura de Disciplinas	Crédito	Horas
Créditos Mestrado	30	450
Seminários Obrigatórios do Programa	10	150
Seminários de Linha	04	60
Seminários Temáticos	06	90
Atividades Supervisionadas	02	30
Orientação, Qualificação e Defesa	08	120
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>900</b>

§ 7º. No currículo, além das disciplinas obrigatórias, os alunos devem cursar pelo menos cinco disciplinas específicas, que constituem o mínimo necessário à qualificação.

§ 8º. O estágio de docência será constituído por atividades de magistério superior desenvolvidas pelo(a) mestrando(a) e doutorando(a), junto a um dos Cursos de Graduação em Direito da URI ou curso superior de graduação em direito similar, sempre sob a supervisão de um dos professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e/ou conjuntamente com o seu orientador.

§ 9º. O estágio de docência será obrigatório para o mestrando(a) e doutorando(a) que não comprovar atividade docente no ensino superior.

**Art. 32.** Os conteúdos e as atividades integrantes do Curso são agrupados em disciplinas e ministradas sob a forma de preleções, seminários, discussões em grupos, trabalhos práticos e outros procedimentos didáticos à escolha do docente responsável pela regência.

**Art. 33.** A critério do Colegiado do Programa, em casos de transferências de alunos, podem ser aceitos, para fins de integração curricular, créditos obtidos em cursos afins de outras instituições, desde que compatíveis com o plano de estudo do interessado.

**Art. 34.** A criação, a alteração e a extinção de disciplinas são propostas pelo Colegiado a Câmara de Pós-Graduação de Pesquisa e Extensão da URI.

## **Seção II** **Do Aproveitamento e Avaliação**

**Art. 35.** O aproveitamento do aluno é avaliado por meio de procedimentos didáticos e acadêmicos constantes em plano de ensino e expressos pelos seguintes conceitos:

A = Excelente

B = Bom

C = Regular

D = Insuficiente

**§ 1º.** São considerados aprovados nas disciplinas os alunos que obtiverem os conceitos A ou B.

**§ 2º.** Para efeito de registro acadêmico, adota-se a seguinte equivalência de notas:

A = 9,0 a 10

B = 8,0 a 8,9

C = 7,0 a 7,9

D = zero a 6,9

**Art. 36.** O aluno pode repetir, no máximo uma vez, duas disciplinas, nas quais tenha obtido conceito "C", antes de ter cancelado de ofício a sua matrícula.

**Parágrafo único** - Constará do histórico escolar o último conceito obtido em cada disciplina.

**Art. 37.** O aluno é aprovado na disciplina em que obtiver grau igual ou superior a 7,0 (sete), com frequência mínima de 85% nas atividades programadas.

## **Seção III** **Do Estágio de Docência**

**Art. 38.** Os alunos do programa, beneficiários de Bolsa da CAPES, estão sujeitos ao estágio de docência, que se caracteriza pelo exercício de atividades didático-pedagógicas em disciplinas da Graduação, sob a supervisão e avaliação do orientador.

**Parágrafo único:** A execução do estágio deve obedecer aos critérios e procedimentos estabelecidos nas normas da Universidade e da CAPES.

## **Seção IV** **Do Exame de Qualificação**

**Art. 39.** O Exame de Qualificação compreende a avaliação dos conhecimentos relacionados ao projeto de dissertação ou tese.

**Art. 40.** O Exame de Qualificação será realizado perante uma banca examinadora, composta de três docentes, portadores do título de doutor, sendo presidida pelo Professor Orientador.

§ 1º O aluno de mestrado deverá realizar seu exame de qualificação no prazo máximo de 12 meses após o início do curso.

§ 2º O aluno de doutorado deverá realizar seu exame de qualificação no prazo máximo de 24 meses após o início do curso.

**Art. 41.** Para inscrição ao Exame de Qualificação o aluno deverá:

I. Ter sido aprovado em exame de proficiência em uma língua estrangeira, para o Mestrado, e em duas línguas estrangeiras, para o Doutorado.

II. Ter cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas e atividades supervisionadas previstas na instrução normativa nº 001/PPGDir de junho de 2015.

§1º O Exame de Qualificação somente poderá ser solicitado com a anuência do Professor Orientador, mediante o preenchimento e assinatura de formulário específico que deverá ser entregue à Secretaria do Programa, juntamente com os exemplares, com pelo menos 30 dias de antecedência da data agendada.

§2º O aluno estrangeiro deverá, adicionalmente, ter sido aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa.

**Art. 42.** O aluno será considerado aprovado no Exame de Qualificação somente se a avaliação dos membros da banca examinadora for unânime; o aluno reprovado no Exame de Qualificação poderá submeter-se a novo exame, decorrido o prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) meses da realização do primeiro exame, após anuência do Professor Orientador.

**Art. 43.** A Banca Examinadora, cumpridos os critérios a seguir, quando do Exame de Qualificação do Mestrado, poderá recomendar ao Colegiado do Programa a passagem do candidato examinado diretamente ao doutorado sem a conclusão do Mestrado - Doutorado direto:

I. Mediante solicitação do interessado em formulário específico, fornecido pela Secretaria do Programa.

II. Quando a qualidade do projeto e a erudição do candidato diante da Banca Examinadora assim o recomendarem.

III. Mediante parecer do Professor Orientador, fundamentado em comprovada produção científica do candidato e em seu curriculum vitae.

§ 1º. A decisão de recomendar o candidato ao Doutorado direto deverá ser tomada por unanimidade pela Banca Examinadora.

§ 2º. A Banca Examinadora deverá encaminhar formalmente sua decisão ao Coordenador do Programa, que a submeterá à análise do Conselho do Programa.

§ 3º. Caso o Colegiado do Programa se manifeste favorável à recomendação do candidato ao Doutorado Direto, solicitará parecer de um professor externo à Instituição sobre a qualidade do projeto, a relevância da produção científica e a experiência profissional do candidato.

§ 4º. O Professor externo deverá encaminhar seu parecer ao Colegiado do Programa, que emitirá parecer conclusivo, encaminhando-o a Coordenação do Programa para homologação.

§ 5º. A decisão definitiva sobre a solicitação de Doutorado direto deverá ser emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir do Exame de Qualificação.

**Art. 44.** Ao inscrever-se para a defesa da dissertação ou a defesa da tese, o aluno entregará na Secretaria os 3 exemplares para o mestrado e 5 para o doutorado.

**Art. 45.** Tanto a dissertação quanto a tese deverão ser escritas em língua portuguesa, contendo resumos obrigatórios em duas línguas: portuguesa e inglesa.

**Art. 46.** Após a apresentação de dissertação ou a defesa de tese e a devida aprovação, e obtida a autorização do respectivo Professor Orientador, o aluno entregará na Secretaria do Programa 2 (dois) exemplares da versão final da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado.

**Parágrafo único.** A versão final da dissertação ou tese incluirá as recomendações e correções da banca examinadora e será entregue, em versão impressa e digital, após conferência e assinatura do Professor Orientador, na Secretaria do Programa, até 60 (sessenta) dias, após a data da realização da defesa, sendo requisito básico para a confecção do diploma.

**Art. 47.** A apresentação da dissertação ou a defesa da tese realizar-se-á em sessão pública, perante banca examinadora composta de 3 (três) membros titulares para dissertação de mestrado e de 5 (cinco) membros titulares para a tese de doutorado, devendo ser indicada e presidida pelo Professor Orientador e aprovada pelo Coordenador do Programa.

**Parágrafo único.** A defesa da dissertação ou a defesa da tese realizar-se-á em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da constituição da banca examinadora pelo Coordenador do Programa.

**Art. 48.** A banca examinadora será composta por professores portadores do título de doutor.

§ 1º Na composição da banca examinadora serão incluídos professores convidados de outras instituições, preferencialmente relacionados a Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, não pertencentes ao quadro docente da URI, sendo 1(um) para dissertação de mestrado e 2 (dois) para a tese de doutorado.

§ 2º A banca examinadora será composta de, além dos titulares, 1 (um) membro suplente interno e 1 (um) externo para o mestrado, e 2 (dois) membros suplentes internos e 2 (dois) externos para o doutorado.

§ 3º É facultado ao aluno vetar o nome de 1 (um) dos membros da banca examinadora.

§ 4º A avaliação feita pelos examinadores expressar-se-á pelos conceitos: Aprovado ou Reprovado.

§ 5º. Encerrada a sessão pública de defesa da dissertação ou da defesa da tese, a banca examinadora reunir-se-á reservadamente para que cada examinador expresse sua avaliação.

§ 6º Os títulos de Mestre em Direito ou de Doutor em Direito serão conferidos somente se o aluno for considerado aprovado por decisão da maioria dos membros a banca examinadora.

§ 7º. O processo da defesa da dissertação consta de: I – exposição sumária, pelo aluno, sobre o conteúdo do trabalho, no tempo máximo de 30 (trinta) minutos; II – arguição, pelos membros da Banca Examinadora, por até 30 (trinta) minutos, individualmente; III – resposta do aluno, logo após cada arguição, em igual prazo.

**Art. 49.** Os diplomas de Mestre e Doutor em Direito serão expedidos pela Reitoria, após as tramitações legais.

§ 1º. Após o cumprimento de todas as exigências regimentais e a entrega dos exemplares previstos no art.46, a Secretaria do Programa solicitará a expedição dos diplomas de Mestre e Doutor, encaminhando os documentos exigidos pelo Serviço de Registro de Diplomas, juntamente com os exemplares da dissertação e tese.

§ 2º. Deve constar do diploma de Mestre e Doutor a designação do Curso e da Linha de Pesquisa.

#### **Título V** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 50.** Os casos omissos neste Regimento são decididos pelo Colegiado do Programa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 31 de julho de 2015.

Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor da URI  
Presidente do Conselho Universitário